



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 263/2022/SCR - Manaus, 17 de agosto de 2022

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, no período de 23 a 26/08/2022, para participar da itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício, conforme eSap n. 621/2017;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias em face do deslocamento do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, no período de 23 a 26/08/2022, para participar da itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

CONSIDERANDO que o magistrado se deslocará por meio de veículo oficial;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, no período de 23 a 26/08/2022, para participar da itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

I - CONCEDER 3(três) diárias e meia ao Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, no período de 23 a 26/08/2022, para participar da itinerância de audiências e tomada de reclamação nos municípios de Itapiranga e Silves.

II- Considerando como trânsito os dias 23/08/2022 e 26/08/2022.

III - DETERMINAR que o magistrado apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região